



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO.

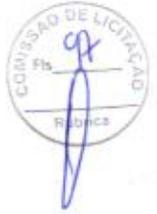
1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais para Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios em apoio as Atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOTE 01: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	<b>ACHOCOLATADO</b> em Pó, solúvel, instantâneo, natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	5.000	R\$ 6,86	R\$ 34.300,00
2	<b>AÇUCAR REFINADO</b> , PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	5.000	R\$ 3,71	R\$ 18.550,00
3	<b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER</b> ; Biscoito Salgado tipo Cream Cracker Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	PACOTE	5.000	R\$ 4,90	R\$ 24.500,00
4	<b>CAFE TORRADO E MOÍDO</b> , Embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café - abic, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	5.000	R\$ 10,21	R\$ 51.050,00



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

5	<b>FÉCULA DE MANDIOCA:</b> Cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	QUILO	1.500	R\$ 5,93	R\$ 8.895,00
6	<b>FLOCÃO DE ARROZ.</b> Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	1.500	R\$ 3,10	R\$ 4.650,00
7	<b>FLOCÃO DE MILHO.</b> Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	1.500	R\$ 1,96	R\$ 2.940,00
8	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	PACOTE	7.500	R\$ 7,74	R\$ 58.050,00
9	<b>LEITE LÍQUIDO INTEGRAL;</b> pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade. Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio. Embalagem: tetrapack, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: caixa com 1 litro.	UNID	375	R\$ 6,19	R\$ 2.321,25
10	<b>MARGARINA VEGETAL.</b> Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	UNID	7.500	R\$ 5,11	R\$ 38.325,00
11	<b>POLPA DE FRUTAS VAREADAS;</b> de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	QUILO	2.250	R\$ 20,12	R\$ 45.270,00
12	<b>SAL REFINADO, IODADO,</b> para consumo doméstico, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	650	R\$ 0,93	R\$ 604,50
13	<b>TAPIOCA CRUA;</b> de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	630	R\$ 6,71	R\$ 4.227,30
14	<b>TAPIOCA TORRADA;</b> de primeira qualidade, embalado em saco plástico transparente, sem sujidades, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	630	R\$ 6,96	R\$ 4.384,80



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

15	SUCO, artificial, em pó, adoçado, embalagem com 1 Kg, diversos sabores. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.	UNID	500	R\$ 15,48	R\$ 7.740,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 305.807,85</b>

LOTE 02: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
16	ACHOCOLATADO em Pó, solúvel, instantâneo, atural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	5.000	R\$ 6,80	R\$34.000,00
17	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	5.000	R\$ 3,69	R\$18.450,00
18	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Biscoito Salgado tipo Cream Cracker Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	PACOTE	8.000	R\$ 4,86	R\$38.880,00
19	CAFE TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café - abic, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	5.000	R\$ 10,12	R\$50.600,00



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

20	FÉCULA DE MANDIOCA: Cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	QUILO	800	R\$ 5,88	R\$4.704,00
21	FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	900	R\$ 3,08	R\$2.772,00
22	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	900	R\$ 1,95	R\$1.755,00
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200g, com data de fabricação e validade.	PACOTE	5000	R\$ 7,67	R\$38.350,00
24	MARGARINA VEGETAL. Com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	UNID	4000	R\$ 5,07	R\$20.280,00
25	SAL REFINADO, IODADO, para consumo doméstico, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	300	R\$ 0,93	R\$279,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 210.070,00</b>

**LOTE 03: GÊNERO ALIMENTÍCIOS (ACESSUAS TRABALHO/AEPETI/PSE/PSB/IGDM-PBF)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
26	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1KG. de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilo	3.000	R\$ 3,71	R\$11.130,00
27	ARROZ BRANCO, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, pacote contendo 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilo	1.750	R\$ 5,42	R\$ 9.485,00



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

28	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Pacote	3.000	R\$ 4,90	R\$14.700,00
29	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café - abic, com identificação do produto e prazo de validade	Pacote	1.500	R\$ 10,21	R\$15.315,00
30	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem contendo no mínimo 350g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	500	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
31	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilo	250	R\$ 6,71	R\$1.677,50
32	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1; constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote 01 Kg. Com identificação do produto e prazo de validade.	Quilo	500	R\$ 9,29	R\$ 4.645,00
33	FEIJÃO PRETO, TIPO 1; novo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilo	350	R\$ 8,25	R\$2.887,50
34	ACHOCOLATADO em Pó, solúvel, instantâneo, natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	1.800	R\$ 6,86	R\$12.348,00



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

35	FLOCÃO DE ARROZ. Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	1.200	R\$ 3,10	R\$3.720,00
36	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	1.800	R\$ 1,96	R\$3.528,00
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE COM 200G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	Pacote	3.000	R\$ 7,74	R\$23.220,00
38	MACARRÃO ESPAGUETE; à base de farinha com ovos, pacote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	900	R\$ 3,25	R\$2.925,00
39	MACARRÃO PARAFUSO; à base de farinha, massa com ovos, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	1.200	R\$ 4,90	R\$5.880,00
40	MARGARINA VEGETAL. com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	Pote	1.200	R\$ 5,11	R\$6.132,00
41	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL, DE MILHO; puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	Lata	800	R\$ 9,29	R\$7.432,00
42	OVOS CLASSE A, BRANCO; embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	Cartela	100	R\$ 16,51	R\$1.651,00
43	SAL REFINADO, IODADO, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilo	200	R\$ 0,93	R\$186,00
44	SARDINHA EM CONSERVA ENLATADA. Especificação: Sardinha em conserva embalada em lata, ao molho de tomate, com peso líquido mínimo de 125g. Prazo de validade: mínimo de 01 (um) ano, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Lata	850	R\$ 3,61	R\$ 3.068,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 132.380,50</b>

**LOTE 04: SECRETARIA DE SAÚDE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
45	ACHOCOLATADO EM PÓ, solúvel, instantâneo, natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	2.100	R\$ 6,86	R\$ 14.406,00
46	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1KG de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	2.100	R\$ 3,71	R\$ 7.791,00



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

47	ARROZ BRANCO, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, pacote contendo 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	700	R\$ 5,42	R\$ 3.794,00
48	CARNE BOVINA MOIDA; de primeira qualidade com embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	750	R\$ 22,18	R\$ 16.635,00
49	CARNE BOVINA TIPO ACÉM; de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	750	R\$ 28,89	R\$ 21.667,50
50	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem contendo no mínimo 350g, com identificação do produto e prazo de validade.	UNID	1.100	R\$ 4,90	R\$ 5.390,00
51	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	700	R\$ 7,22	R\$ 5.054,00
52	FARINHA DE TRIGO; com fermento, pacote com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade	QUILO	700	R\$ 4,64	R\$ 3.248,00
53	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1; constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote 01 Kg. Com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	400	R\$ 9,29	R\$ 3.716,00
54	FLOCÃO DE ARROZ; Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	420	R\$ 3,10	R\$ 1.302,00
55	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	420	R\$ 1,96	R\$ 823,20
56	FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	750	R\$ 11,86	R\$ 8.895,00
57	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Pacote com 200g, com data de fabricação e validade	PACOTE	1.050	R\$ 7,74	R\$ 8.127,00
58	LEITE LÍQUIDO, INTEGRAL; pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade, Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, Embalagem: tetra pack, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: caixa com 1 litro.	UNID	200	R\$ 6,19	R\$ 1.238,00
59	MACARRÃO ESPAGUETE; à base de farinha	PACOTE	2.100	R\$ 3,25	R\$ 6.825,00



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

	com ovos, pacote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.				
60	MARGARINA VEGETAL, com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	UNID	2.100	R\$ 5,11	R\$ 10.731,00
61	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL, DE MILHO; puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	LATA	450	R\$ 9,29	R\$ 4.180,50
62	PÃO DE FORMA, PACOTE COM 500G; superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, água, fermento biológico, antimofa, embalado em saco plástico PVC, atóxico.	PACOTE	700	R\$ 5,36	R\$ 3.752,00
63	PEITO DE FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	750	R\$ 17,28	R\$ 12.960,00
64	SAL REFINADO, IODADO, para consumo doméstico, pacote contendo 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	350	R\$ 0,93	R\$ 325,50
65	SUCO, artificial, em pó, adoçado, 1Kg Embalagem com 1Kg, diversos sabores. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso líquido.	UNID	1000	R\$ 15,48	R\$ 15.480,00
66	TEMPERO COMPLETO; sem pimenta, pacote contendo 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	UNID	400	R\$ 4,13	R\$ 1.652,00
67	VINAGRE DE ÁLCOOL, CLARO; embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	UNID	420	R\$ 1,96	R\$ 823,20
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 158.815,90</b>

**LOTE 05: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
68	Abóbora	QUILO	420	R\$ 5,16	R\$ 2.167,20
69	ACHOCOLATE EM PÓ, solúvel, instantâneo, natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	2.800	R\$ 6,86	R\$ 19.208,00
70	AÇUCAR REFINADO, PACOTE DE 1KG. de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	9.500	R\$ 3,71	R\$ 35.245,00
71	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO — 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido	UNID	500	R\$ 4,64	R\$ 2.320,00



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

	cítrico. Semaspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfaine-k. Unidades de 80m1. Prazo de validade mínimo 2anos a contar a partir da data de entrega.				
72	Alface	QUILO	700	R\$ 25,79	R\$ 18.053,00
73	ALHO, IN NATURA, DE PRIMEIRA; Alho, in natura, de primeira, sem réstia, sem casca, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas, com identificação do produto.	UNID	3.000	R\$ 2,58	R\$ 7.740,00
74	Amido de milho 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	UNID	2.100	R\$ 6,71	R\$ 14.091,00
75	ARROZ BRANCO, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, pacote contendo 1 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	9.800	R\$ 5,42	R\$ 53.116,00
76	Banana	UNID	10.000	R\$ 1,03	R\$ 10.300,00
77	Batata	QUILO	1.100	R\$ 8,77	R\$ 9.647,00
78	Beterraba	QUILO	700	R\$ 6,71	R\$ 4.697,00
79	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, sabores e formações diversas, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com 400 gramas com subembalagens internas	QUILO	4.800	R\$ 5,11	R\$ 24.528,00
80	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER; Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito - até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	PACOTE	4.800	R\$ 4,90	R\$ 23.520,00



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

81	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, Embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café - abic, com identificação do produto e prazo de validade	PACOTE	4.900	R\$ 10,21	R\$ 50.029,00
82	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA — tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	QUILO	3.750	R\$ 28,89	R\$ 108.337,50
83	CARNE BOVINA MOÍDA; de primeira qualidade com embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	5.000	R\$ 22,18	R\$ 110.900,00
84	CARNE BOVINA TIPO ACÊM; de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	5.500	R\$ 28,89	R\$ 158.895,00
85	Cebola, com data de fabricação e validade.	QUILO	2.100	R\$ 6,71	R\$ 14.091,00
86	Cenoura	QUILO	950	R\$ 6,71	R\$ 6.374,50
87	Cheiro Verde	MAÇO	1000	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00
88	Chuchu	QUILO	700	R\$ 5,16	R\$ 3.612,00
89	COLORÍFICO; composto por fubá enriquecido 1.498,50_ com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, embalagem contendo no mínimo 80g	PACOTE	2.000	R\$ 0,93	R\$ 1.860,00
90	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem contendo no mínimo 190g, com identificação do produto e prazo de validade.	UNID	2.100	R\$ 2,42	R\$ 5.082,00
91	Farinha de mandioca seca Fina, Branca/crua, tipo 1	QUILO	700	R\$ 6,71	R\$ 4.697,00
92	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; grupo seco, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	120	R\$ 7,22	R\$ 866,40



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

93	FARINHA DE TRIGO; com fermento, pacote com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade	QUILO	800	R\$ 4,64	R\$ 3.712,00
94	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1; constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote 01 Kg. Com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	4.900	R\$ 9,29	R\$ 45.521,00
95	Fígado Bovino	QUILO	2.100	R\$ 23,21	R\$ 48.741,00
96	FLOCÃO DE ARROZ; Ingredientes: Arroz, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	4.200	R\$ 3,10	R\$ 13.020,00
97	FLOCÃO DE MILHO. Ingredientes: Milho, ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Pacote 500g, com identificação do produto e prazo de validade	PACOTE	4.200	R\$ 1,96	R\$ 8.232,00
98	FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	7.000	R\$ 11,86	R\$ 83.020,00
99	Laranjas	UNID	3.000	R\$ 1,24	R\$ 3.720,00
100	Leite desnatado, embalagem de 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	LATA	1.300	R\$ 15,99	R\$ 20.787,00
101	LEITE EM PÓ INTEGRAL: pacote com 200g, com data de fabricação e validade	PACOTE	7.000	R\$ 7,74	R\$ 54.180,00
102	LEITE LÍQUIDO, INTEGRAL; pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade, Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, Embalagem: tetra pack, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: caixa com 1 litro.	UNID	1.650	R\$ 6,19	R\$ 10.213,50
103	Limão	QUILO	500	R\$ 6,96	R\$ 3.480,00
104	Maçã	UNID	1.200	R\$ 1,55	R\$ 1.860,00
105	MACARRÃO ESPAGUETE; à base de farinha com ovos, pacote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	3.500	R\$ 3,25	R\$ 11.375,00
106	MACARRÃO PARAFUSO; à base de farinha, massa com ovos, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	PACOTE	2.800	R\$ 4,90	R\$ 13.720,00
107	Mamão	UNID	2.500	R\$ 8,77	R\$ 21.925,00
108	MARGARINA VEGETAL, com sal, embalada em pote contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	UNID	2.200	R\$ 5,11	R\$ 11.242,00
109	Maxixe	QUILO	500	R\$ 7,02	R\$ 3.510,00
110	Melão	UNID	1.500	R\$ 9,80	R\$ 14.700,00



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

111	MUCILON — cereal arroz e aveia, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 400g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	LATA	1.300	R\$ 8,77	R\$ 11.401,00
112	ÓLEO COMESTÍVEL, VEGETAL, DE SOJA; puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade	LATA	2.800	R\$ 9,29	R\$ 26.012,00
113	PAO DE FORMA, PACOTE COM 500G; superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, água, fermento biológico, antimofa, embalado em saco plástico PVC, atóxico.	PACOTE	500	R\$ 5,36	R\$ 2.680,00
114	Pão tipo Francês de 50g	QUILO	3.200	R\$ 15,99	R\$ 51.168,00
115	PEITO DE FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme PVC transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	2.000	R\$ 17,28	R\$ 34.560,00
116	Peixe	QUILO	750	R\$ 14,96	R\$ 11.220,00
117	Pepino	QUILO	550	R\$ 5,00	R\$ 2.750,00
118	PIMENTA DE CHEIRO, Pimenta de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	QUILO	120	R\$ 11,86	R\$ 1.423,20
119	Pimentão verde	QUILO	600	R\$ 8,51	R\$ 5.106,00
120	POLPA DE FRUTAS VAREADAS; de primeira qualidade, embalagem individual de 01 kg, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade	QUILO	3.500	R\$ 20,12	R\$ 70.420,00
121	Quiabo	QUILO	300	R\$ 6,71	R\$ 2.013,00
122	Repolho	QUILO	800	R\$ 7,22	R\$ 5.776,00
123	SAL REFINADO, IODADO, para consumo doméstico, pacote contendo 1 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	QUILO	500	R\$ 0,93	R\$ 465,00
124	TEMPERO COMPLETO; sem pimenta, pacote contendo 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	UNID	800	R\$ 4,13	R\$ 3.304,00
125	Tomate, com data de fabricação e validade.	QUILO	2.200	R\$ 7,22	R\$ 15.884,00
126	VINAGRE DE ALCOOL, CLARO; embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	UNID	1.000	R\$ 1,96	R\$ 1.960,00
127	Vinagreira	MAÇO	200	R\$ 1,55	R\$ 310,00



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$</b> <b>1.310.337,30</b>
--------------------	-----------------------------------

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.117.411,55 (dois milhões, cento e dezessete mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).**

Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

3.1 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

3.2 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

3.3 O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data de sua assinatura prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei n° 8.666/93.

#### **4 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

4.1 Justifica-se a presente aquisição, em virtude das necessidades de reabastecimento do estoque no almoxarifado, para posterior distribuição na forma usual e mediante requisição dos Produtos de Gêneros Alimentícios, permitindo o atendimento da previsão de consumo necessário para atender a demanda junto as Secretarias do Poder Executivo Municipal, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Vargem Grande/MA

#### **5 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

5.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral, conforme Lei n° 10.520/02 e o Decreto n° 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

#### **6 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

6.1 O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias, contados do(a) a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa (*única ou parcelada*), no seguinte endereço indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

6.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**6.4.1** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

**7.1.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**7.1.2** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**7.1.3** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**7.1.4** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**7.1.5** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**8.1.1** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

**8.1.1.1** O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**8.1.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990);

**8.1.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**8.1.4** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

8.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 9 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 10 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 11 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei n° 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 12 DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei n° 8.666, de 1993.

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

- 12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad : \quad \frac{(6 / 100)}{365} = 0,00016438 \quad \leftarrow = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

### 13 DO REAJUSTE

13.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

### 14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

## 15 A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

- 15.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 15.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

## 16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 16.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 16.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 16.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 16.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
- 16.1.5 cometer fraude fiscal;
- 16.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 16.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 16.2.2 multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (dias) dias;
- 16.2.3 multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 16.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 16.2.5** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 16.2.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 16.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.
- 16.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 16.3 As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,  
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

- 16.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 16.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 16.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 16.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 16.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 16.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 16.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 16.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 16.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 16.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 16.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



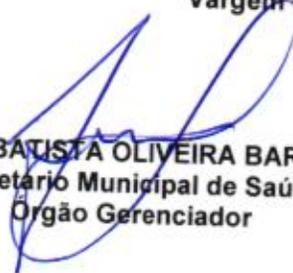
Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



17 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1 O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

Vargem Grande/MA, 10 de Dezembro de 2020

  
JOÃO BATISTA OLIVEIRA BARROS  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador